



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 530 /2013**

Indico à Mesa Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de que Sua Excelência, junto à Secretaria competente, **autorize a construção de escada em alvenaria, no canteiro da Rua Maranhão, para acesso ao Bairro São Pedro, na altura da Rua Manoel Queiroz.**

### **JUSTIFICATIVA**

O trecho mencionado necessita da escada, não somente pelo fato de ser uma providência regulamentar, mas principalmente porque muitos pedestres transitam pela localidade e para terem acesso ao Bairro São Pedro, sobem pelo gramado. Quando chove, o mesmo torna-se escorregadio, podendo haver risco de acidentes e mesmo assim as pessoas utilizam dele, por ser o meio mais rápido de chegar do outro lado.

A escada certamente beneficiará os pedestres que ali transitam e trará melhorias para os moradores do local.

Acredito que a Administração Municipal compreenderá a necessidade desta benfeitoria, uma vez que a mesma facilitará o dia a dia de muitas pessoas.

Gabinete do Vereador, aos 04 de setembro de 2013.

**As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**